

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 1ª SÉRIE DA 369ª EMISSÃO (IF 25A1807919)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 25 de junho de 2026 às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 1ª Série da 369ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata (“Titular(es) dos CRI e CRI respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. MESA: Presidente: Jessica Diniz; Secretário(a): Danilo Jose Hannun.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, do Resgate Antecipado Total dos CRI, nos termos da Cláusula 7.3 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 10.2, item (vi) do Termo de Emissão, caracterizado pelo

desenquadramento do Índice de Conclusão de Obras no mês de abril de 2026, nos termos previstos no Anexo VI do Termo de Emissão,

(ii) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a prorrogação do prazo concedido na Assembleia Especial de Investidores realizada em 07 de abril de 2026 (“AEI 07.04.2026”) por mais 45 (quarenta e cinco) Dias Úteis a contar da data de realização desta assembleia, encerrando-se portanto em 28 de agosto de 2026 (inclusive), para que a Devedora possa realizar o reenquadramento do Índice de Conclusão de Obras, conforme disposto na Cláusula 10.2 (xxxiv) do Termo de Emissão (“Período de Waiver”), sendo certo que, passado o referido prazo as condições voltarão a vigorar nos termos previstos nos Documentos da Operação; e

(iii) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a dispensa de atendimento durante o Período de *Waiver*, para realização de Demais Integralizações, da condição precedente prevista na cláusula 6.6, item (vi) do Termo de Emissão e na cláusula 5.7, item (xi) do Termo de Securitização, relativa à verificação do atendimento do Índice de Conclusão de Obra, por meio do Relatório de Medição, fornecido pelo Agente Independente, à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, sendo certo que o Índice de Conclusão de Obra deveria estar totalmente cumprido em até 12 (doze) meses a contar da Primeira Integralização.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.
